



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 019/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora **Cristiani Lavarda Balhmann** para exercer suas funções em Caráter Probatório no Cargo de **Técnico de Apoio Especializado** e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2018 de 19 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Servidora **Cristiani Lavarda Balhmann**, CPF/MF sob Nº. 077.599.989-02, para exercer sua função em Caráter Probatório para o Cargo de **Técnico de Apoio Especializado**, lotado no departamento Municipal de Saúde, percebendo os proventos previstos em Lei, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 12 de Janeiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 019/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora Cristiani Lavarda Balhmann para exercer suas funções em Caráter Probatório no Cargo de Técnico de Apoio Especializado e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2018 de 19 de Setembro de 2018. RESOLVE:

Art.1º. Nomear Servidora Cristiani Lavarda Balhmann, CPF/MF sob Nº. 077.599.989-02, para exercer sua função em Caráter Probatório para o Cargo de Técnico de Apoio Especializado, lotado no departamento Municipal de Saúde, percebendo os proventos previstos em Lei, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 12 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379537